



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012504/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003379/2013.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 12.266,88 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000597	010001.0824400121.242 44905100000	EXECUÇÃO DO PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES	33990000	12.266,88
TOTAL :				12.266,88

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

OS RECURSOS PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL A QUE SE REFERE O ARTIGO ANTERIOR SERÃO PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012 ATRAVÉS DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA Nº 12.999-2 (BANCO DO BRASIL S/A) DO RECURSO PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (AMA-CRECHES).

Superávit Financeiro: R\$ 12.266,88 (doze mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Artigo 3º - Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO 12 agosto de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL